



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 012/11, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), conforme Lei Municipal nº 1.892, de 02 de dezembro de 2010, que altera a Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

considerando a eleição ocorrida no “I FORUM INCLUSIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA”, no dia 04 (quatro) de dezembro de 2010;

considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 1.892/10, de 02 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o COMDEFI, será composto de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo 03 (três) de entidades cadastradas na CMAS ou COMUS e 03 (três) de pessoas físicas da Sociedade Civil onde uma delas seja deficiente;

considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 1.892/10, de 02 de dezembro de 2010, para cada membro titular será eleito um suplente; e

considerando o art. 2º, inciso VII, § 3º, o mandato dos membros eleitos, titulares e suplentes do COMDEFI será de 03 (três) anos, conforme a Lei Municipal nº 1.892/10, de 02 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), nos termos do art. 3º da Lei 1.892/10, de 02 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

I – DO PODER EXECUTIVO:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular : Ivy Monteiro Malerba - RG: 32.629.468-5;
Suplente: Priscila Sousa Giorgeti - RG: 26.232.620-6.

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Márcia Denise Gusmão Coelho Siqueira Franco - RG 24.587.070-7;
Suplente: Mariana Estella Cestari Lese – RG: 33.524.989-9.

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: João Gustavo dos Santos Angelo - RG: 27.510.999;

Suplente: Janaina Gonzaga - RG: 33.323.916-7.

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Daniel Sacilotti Malerba - RG 30.500.195-4;

Suplente: Maia Soares Bisan - RG: 30.394.010-4.

e) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO:

Titular: Lilian Domingos de Souza - RG 32.420.339-1;

Suplente: Renata Maria Gomes Jung - RG: 41.684.719-5.

f) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular : Luis Carlos de Melo Cardim - RG 10.249.942-1;

Suplente: Almir Ramos Corrêa - RG: 22.892.599-X.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 03 (três) Representantes de entidades cadastradas no CMAS ou COMUS:

1) APAE:

Titular : Adenilda Rodrigues Briam - RG: 20.971.468;

Suplente: Maria de Castro Miranda - RG: 13.444.968-X.

2) ACALENTO:

Titular : Juliana Coelho Araujo - RG: 28.280.519-9;

Suplente: Patricia Pereira - RG: 25.120.710-9.

3) APONEC:

Titular : Tatiane Campos Zaram - RG: 40.512.633-5;

Suplente: Patricia Moreira Goes - RG: 44.262.071-8.

b) 03 (três) Representantes de pessoas físicas da Sociedade Civil, sendo um deles deficiente:

1)

Titular : Odair Restani Valentim - RG: 22.763.205-9;

Suplente: Laura Aparecida Cesar David Cereser - RG: 4.884.768-9.

2)

Titular : Wlamir do Nascimento Martins - RG: 14.092.197;

Suplente: Andreia Stapf Ribeiro - RG: 19.110.449-8.

3)

Titular : Ana Soares de Moraes Canuto - RG: 21.927.817-9;
Suplente: Ana Regina Vasconcelos Mousessian - RG: 11.564.680.

Art. 2º O mandato dos membros, ora nomeados, será de 03 (três) anos.

Art. 3º Os representantes do Poder Executivo, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 2011.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/01/2011

NO JORNAL LOCAL Expresso

Av. ... Edição 906

